



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 087/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **JOÃO SOUZA SILVA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.164.095/0001-26**, para fornecimento de garrafas térmicas para os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para a Jornada pedagógica 2026, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 087/2025. Boa Vista do Tupim, 10 de dezembro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 417/2025 com a empresa **JOÃO SOUZA SILVA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.164.095/0001-26**, objetivando o fornecimento de garrafas térmicas para os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para a Jornada pedagógica 2026, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá validade pelo período de até 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 087/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2025. Assinam pela empresa, João Souza Silva Neto e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.